



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

Processo: 5821/2017

Pregão Presencial: 023/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 023/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5821/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de material permanente na espécie “bombas de irrigação, recalque e incêndio”**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L. G. DA S. PIEROTE - EPP					
CNPJ: 05.755.340/0001-46		FONE/FAX: (98) 3249-9027/98805-3141/98100-190			
ENDEREÇO: Av. dos Africanos, 156-B, Loja 03, 04 e 05 Sacavém - São Luís – MA CEP: 65040-515					
REPRESENTANTE LEGAL: MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO					
CPF Nº. 239.743.893-34					
RG Nº. 676462 SSP/PI					
DADOS BANCÁRIOS: BB; AG.0020-5; C/C 33840-0 E-mail: gerencial@lgbombas-valvulas.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
ITEM					
ITEM	MATERIAL	QTD	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência de 5 CV, trifásica, tensões 220/380/440 Volts, 2 pólos, fator de serviço 1,15, Modelo: F8. Fabricante: Marca: KSB MEGABLOC 32-160+5,OCV.	02	Unid.	2.789,00	5.578,00
04	Conjunto motor-bomba centrífuga, potência de 3 CV, trifásica, tensões 220/380/440 Volts, 2 pólos, fator de serviço 1,15, vazões de 5,2m³/h a 25,8m³/h para alturas manométricas de 36 mca a 1 mca, sucção e recalque de 1 ½”, Modelo: MB-FSG, Fabricante: KSB/HYDROBLOC C3000T.	02	Unid.	1.640,00	3.280,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

09	Soprador de ar, modelo: RBS 15/F, tipo Lóbulos, vazão 72m³/h, altura manométrica: 4 mca, potência 6,0 CV, IP 55, Rotação 2107 Rpm, tensão 380V, trifásico, Fabricante/Modelo: ROBUSCHI/LRBS 15/1+6,0CV.	01	Unid.	31.990,00	31.990,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					40.848,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

[Assinaturas manuscritas]



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018.

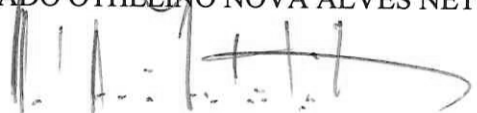
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

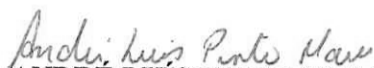
6.2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 17 de dezembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


L. G. DA S. PIEROTE - EPP
MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL